



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

MOÇÃO Nº 002/2013

Os Vereadores que este subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, seja enviada, **ao Excelentíssimo Governador do Estado, ao Secretário de Segurança do estado, ao Chefe da Polícia Civil do estado e ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado**, uma **Moção de Apoio** no sentido de que seja aprovado o projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a aposentadoria da mulher servidora policial civil.

A minuta de Projeto de Lei Complementar, em anexo, contém a **justificativa** para a concessão da aposentaria da mulher servidora policial civil.

O Poder Legislativo de Cruzaltense reconhece a relevância dos serviços desenvolvidos pelas mulheres policiais civis e por isso, **externa seu apoio e sua manifestação favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar**, que tem como objeto a obtenção aposentadoria acima referida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores,
Cruzaltense, 07 de outubro de 2013.

Ver. Osvaldir José Rigon - PDT

Ver. Selvino João Bampi- PT

Ver. Tiago Lorenzi - PP

Ver. Ari de Pauli- PTB

Ver. Sergio Luís Müller - PMDB

Ver. (A) Leandra R.C. Pertuzzatti- PP

Ver. Mauri Balbinot - PMDB

Ver. Ivo Bartsch- DEM

Ver. Nelci Salete da Silva - DEM